



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF Nº 245/2022.**

Fundão/ES, 27 de setembro de 2022.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação  
Câmara Municipal de Fundão/ES.

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> o expediente remetido pelo Poder Executivo, em resposta à diligência requerida por esta honrosa comissão, por meio do ofício Of. CJR-CMF nº 17/2022, no que se refere ao Projeto de Lei nº 62/2022.

Desta forma, segue em anexo, para conhecimento.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito de Fundão

**OF.PMF/GABPE Nº. 229/2022**

Fundão/ES, 27 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

**Assunto:** Resposta ao Ofício CJR- CMF Nº 017/2022

**Referência:** Pedido de diligências para apreciação do Projeto de Lei nº 062/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente informar, em resposta ao Ofício acima assinalado, que o aporte de recursos orçamentários para atender o Crédito Adicional Especial descrito no artigo 2º do Projeto de Lei nº 062/2022, resultam do disposto no inciso I e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 “*Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior*” e “*os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei*”

O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior foi no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei foi no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito do Município de Fundão

